



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 10.739

Ficha

10.739 / 01

Rabisco

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 11 (onze), da Quadra nº 03 (três), da planta JARDIM MARGARIDA, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua D, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 12, e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote nº 10.-----

INDICAÇÃO FISCAL: não consta.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento, da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.-----

PROPRIETÁRIA: EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 235 cjo. 301, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no C.N.P.J./MF nº 77.960.508/0001-66.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 53.128 do 2º SRI da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2003. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 8.467 datado de 14/10/2003 - Consoante Certidão expedida em 02 de setembro de 2003, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 174/178, do Livro 1343-N, no 7º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR, em 22 de agosto de 1997, a EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA, já qualificada, **vendeu a M.M. INCORPORAÇÕES S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 306, sala 147, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no C.N.P.J./MF nº 02.046.359/0001-25, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), juntamente com outros imóveis, sem condições. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Consta da escritura, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. (ITBI Guia nº 2335, paga sobre o valor de R\$-21.607,54). Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2003. (a) _____
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-2 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 8.468 datado de 14/10/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 117/119, do Livro 948-NA, no 5º Tabelião de Notas, da Comarca de Curitiba-PR, em 26 de agosto de 2003, a M.M. INCORPORAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, **vendeu a ALADIR VALENDOLF** casado com FÁTIMA COSTA VALENDOLF, pelo regime de **comunhão parcial de bens** em 19/03/1993, brasileiros, ele mecânico, portador da CI nº 7.524.996-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 352.390.341-68, residentes e domiciliados na Avenida Iguazú, nº 353, na Cidade de Capitão Leonidas Marques-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 21.607,54 (vinte e um mil seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$-43,21. Consta da escritura, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. (ITBI Guia nº 2337, paga sobre o valor de R\$-21.607,54). Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2003. (a) _____
 OFICIAL DO REGISTRO.

Av-3 - Matrícula nº 10.739 Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o nome correto da esposa da adquirente é **IVONE DE FÁTIMA COSTA VALENDOLF**.

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
10.739

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
saes

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 10/11/2023 13:52 PROTOCOLO: S23110191456D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80a0563c-d378-4da1-b776-c1e0e0aaff51



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.961



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Mil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2007.(a) *[Assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-4 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 20.926 datado de 21/12/2007 - ALTERAR ESTADO CIVIL E NOME. Consoante requerimento datado de 21 de dezembro de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o xerox autenticado da Certidão de Casamento nº 4.031, termo lavrado às fls. 181, do livro B-17, do Serviço Registral das Pessoas Naturais do Município de Comarca de Capitão Leonidas Marques-PR, onde consta a averbação datada de 09 de fevereiro de 2006, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **SEPARAÇÃO** do casal **ALADIR VALENDOLF** e **IVONE DE FÁTIMA COSTA VALENDOLF**, conforme mandado de averbação da Dra. Daniele Miola, MM. Juíza de Direito da Comarca de Capitão Leonidas Marques, extraído dos autos nº 000424/2005 de Separação Judicial Consensual, em virtude da sentença proferida em 15 de dezembro de 2005, a qual transitou em julgado em 15 de dezembro de 2005, foi decretado a **SEPARAÇÃO** do casal, voltando separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **IVONE DE FÁTIMA COSTA**. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2007.(a) *[Assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-5 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 20.927 datado de 21/12/2007 - CONSTAR CI E CPF. Consoante requerimento datado de 21 de dezembro de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **IVONE DE FÁTIMA COSTA** é portadora da **CI nº 6.439.763-0-SSP-PR** e inscrita no **CPF/MF nº 999.184.989-00**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2007.(a) *[Assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-6 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 20.928 datado de 21/12/2007 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175/176, do Livro 0143-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 20 de dezembro de 2007, **ALADIR VALENDOLF** e **IVONE DE FÁTIMA COSTA**, já qualificados, venderam a **VITOR VALENDOLF JUNIOR**, brasileiro, divorciado, eletricista, portador da CI nº 3.595.474-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 546.580.399-15, residente e domiciliado na Rua Rio Pirai, nº 1.078, no Bairro Iguacú, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 07081004200084471** no valor de R\$-59,20. **DOI emitida pelo Notário**. (ITBI Guia nº 1461/2007, paga sobre o valor de R\$-29.649,60). Custas: 4.312 VRC = R\$-432,76. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2007.(a) *[Assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-7 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 20.929 datado de 21/12/2007 - CONSTAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 21 de dezembro de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 054.016.0378.001**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art.3º da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2007.(a) *[Assinatura]* (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

R-8 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 43.018 datado de 14/02/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175-176, do Livro 1159, no 4º Tabelionatos de Notas de Curitiba-Paraná, em 08 de fevereiro de 2012, **VITOR VALENDOLF JUNIOR**, já qualificado, vendeu a **ALEXANDRE GONSALVES MIGUEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 5.223.091-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 856.719.599-34, **SEGUE**

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.961

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 10/11/2023 13:52 PROTOCOLO: S23110191456D

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 80a0563c-d378-4da1-b776-c1e0e0aaff51



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
 10.739/02

Matrícula nº 10.739

Rúbrica

residente e domiciliado na Rua Salgueiro, nº 150, no Bairro Eucaliptos II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil duzentos reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11046000700073071 no valor de R\$- 114,40. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 00442/2012, paga sobre o valor de R\$- 57.200,00). Custas: 4.312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2012.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.**

R-9 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 87.988 datado de 28/11/2016 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/170, do Livro 1177, no 4º Tabelionato de Notas, da Comarca de Curitiba-Paraná, em 28 de fevereiro de 2013, **ALEXANDRE GONSALVES MIGUEL**, já qualificado, **vendeu a JOSIELLE MARA DE JESUS**, brasileira, vendedora, solteira, a qual declarou não manter nenhum vínculo que constitua união estável, maior, capaz, portadora da CI nº 9.549.194-4 PR e inscrita no CPF/MF nº 055.718.059-78, residente e domiciliada na Rua Rio Pirai, nº 1.078, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 12017028500073071 paga no valor de R\$ 120,00 em 05/03/2013. Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 7947.344b.3098.ec4a.6a50.1781.5f69.8c53.5a28.fd56. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3821/2016 paga sobre o valor de R\$ 60.000,00, no valor de R\$ 1.200,00 em 27/10/2016). Custas: 4.312 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2016.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)gcb.**

Av-10 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 116.876 datado de 26/09/2019 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento datado de 24 de setembro de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 318/2019, expedido por Francisco Roberto Barbosa, Secretário Municipal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações e Wanderley Antonio Martins, Matrícula 106101, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 21 de agosto de 2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001352019-88888978, emitida em 16/07/2019, com validade até 12/01/2020, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20191151819 do Engenheiro Civil, Rafael Massamiti Nakadeira - CREA/PR 81.853/D, os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO de 01 (uma) residência unifamiliar, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 155,80 metros quadrados.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 5095363-5 no valor de R\$ 492,80 paga em 26/09/2019 (Valor da Construção R\$ 246.397,70 conforme Ofício Circular nº 01/2018). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,21. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2019.(a) **(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.**

R-11 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 129.021 datado de 20/11/2020 - COMPRA E VENDA. Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Finciamto - nº 0010129001, firmado na Cidade de São Paulo-SP, **09 de novembro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JOSIELLE MARA DE JESUS**, já qualificada, **VENDEU a DANIEL FELIPE FLORES DA SILVA**, divorciado, diretor, portador da CI nº 15.712.209-6-SESP/PR e do CPF/MF nº 909.078.250-87, residente e domiciliado na Rua Jose Rebelato, nº 531, Sobrado D, Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR e **FABIELE APARECIDA DE OLIVEIRA**, solteira, coordenadora pedagógica, portadora da CI nº 9.580.000-9-SESP/PR e do CPF/MF nº

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
 10.739

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saes

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 10/11/2023 13:52 PROTOCOLO: S23110191456D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80a0563c-d378-4da1-b776-c1e0e0aaff51



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.961



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

058.629.059-10, residente e domiciliada na Rua Rio Oiapoque, nº 1.001, Bairro Iguaçú, Casa, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, ambos brasileiros, maiores, que declaram não conviver em união estável, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **RS 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: com recursos próprios: **RS 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). Recursos do FGTS: **RS 0,00** (zero de reais). Recursos do Financiamento: **RS 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais). Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 6306464-8** paga no valor de R\$ 740,00 em 20/11/2020. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome da vendedora, devidamente validada. Não consta no instrumento ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **50% para DANIEL FELIPE FLORES DA SILVA e 50% para FABIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA.** (ITBI Guia nº **3014/2020** paga sobre o valor de **RS 370.000,00** no valor de **RS 3.922,00** em **18/11/2020**). **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 416,11. **Fundep** R\$ 20,81. **Iss** R\$ 20,81. **Selo Funarpen** R\$ 4,67. (Emolumentos Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73). **Número do Selo** 0184645CVAA0000000148820N. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

R-12 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 129.021 datado de 20/11/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº **0010129001**, firmado na Cidade de São Paulo-SP, **09 de novembro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): DANIEL FELIPE FLORES DA SILVA e FABIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na Cidade de São Paulo-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** Do Preço da Venda: **RS 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais). Da Despesa Acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: **RS 0,00** (zero de reais). Dos Custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: **RS 0,00** (zero de reais). Valor Total do Financiamento: **RS 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de Juros Sem Bonificação: **Efetiva 10,0000% (anual) e 0,7974% (mensal) e Nominal 9,5690% (anual) e 0,7974% (mensal);** Taxa de Juros Bonificada: **Efetiva 6,9900% (anual) e 0,5646% (mensal) e Nominal 6,7756% (anual) e 0,5646% (mensal).** Prazo de Amortização: **420** (quatrocentos e vinte) meses, com vencimento da primeira prestação em **09 de dezembro de 2020**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **RS 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 416,11. **Fundep** R\$ 20,81. **Iss** R\$ 20,81. **Selo Funarpen** R\$ 4,67. **Número do Selo** 0184645AVAA0000000196020Z. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

Av-13 - Matrícula nº 10.739 - Protocolo nº 161.837 datado de 27/03/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Consoante Requerimento datado de 16 de agosto de 2023, assinado digitalmente, Certidão de Não Pagamento, datada de 28 de abril de 2023, e Certidão de Não Pagamento - Pós Edital, datada de 13 de julho de 2023 e

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO - 10/11/2023 13:52 PROTOCOLO: S23110191456D



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.961

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 80a0563c-d378-4da1-b776-c1e0e0aaff51



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 10.739/03
Matrícula nº 10.739	Rubrica

documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia. **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, passando ele a ser a proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado ao devedor para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. O Credor - proprietário apresentou o comprovante do pagamento da Guia de ITBI sob o nº **3483/2023** paga sobre o valor de **R\$ 478.862,07** no valor de **R\$ 11.971,55** em **15/08/2023** e Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9625998-7** paga no valor de **R\$ 957,72** em data de **11/09/2023**. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. ISS R\$ 26,52. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.r57ev.MU4qb-rXFJq.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 10.739 DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023.
 -Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
 Agente Delegado
 -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
 Escrevente Substituto (Port.09/99)
 -GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
 Escrevente Substituta (Port.45/17)
 -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
 Escrevente Indicada (Port.12/21)
 -ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
 Escrevente Substituta (Port.21/21)

139,17 VRC = R\$-34,24 - Certidão
 6,00 VRC = R\$-1,48 - Buscas.

Funrejus: R\$ 8,56

Selo FUNARPEN = R\$-8,50 (art.2º, letra C, Lei Est.6149/70 e art.5º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 10:07:25 do dia 10/11/2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.m5Cdv.Mj4W8.XPzJz.F464g

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 10/11/2023 10:37:54

Matrícula nº
10.739

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.961